



Guarapari, 15 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete do Vereador Fábio Geraldo Maio

Referência:

Processo nº 520/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2024

Autoria: Fábio Veterinário

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, COM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, HINO DA BANDEIRA NACIONAL E O HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, ALTERNADAMENTE PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Assinar Parecer

Ação realizada: Para Ciência

Descrição:

PARECER ASSINADO

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari

Dessa forma, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitando que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Andamento processual





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003100300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.